

AVALIAÇÃO ATUARIAL PLANO PREVIDENCIARIO

Regime Próprio de Previdência de CANTAGALO - RJ

Resumo

Reavaliação Atuarial data base 31/10/2019 para o exercício 2020 do Regime Próprio de Previdência Social de CANTAGALO - RJ COM SUPERAVIT
Atuário Responsável =Sergio Aureliano Machado da Silva
MIBA = 547
Número Nota Técnica Aprovada Plano Previdenciário = 2015.000733.1





Sumário

INTRODUÇÃO	2
Base Normativa	2
Plano de Benefícios	2
Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento	3
Hipóteses Atuariais e Premissas	5
Análise da Base de Dados Cadastrais	7
Resultado Atuarial	15
Custeio do Plano de Previdência	16
Equacionamento do Déficit Atuarial	17
Custeio Administrativo	18
Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais	18
Parecer atuarial	19
Certificação	20
Anexo Tabua Utilizadas na reavaliação atuarial	48



INTRODUÇÃO

A GTF elaborou o presente relatório por solicitação do Município de CANTAGALO - RJ para prover às informações necessárias o Regime Próprio de Previdência do Município de CANTAGALO - RJ de acordo com as normas atuariais internacionalmente aceitas relacionadas aos compromissos para com o plano de benefício previsto na lei municipal e com base na legislação brasileira vigente.

Os resultados deste relatório não podem ser utilizados para qualquer outro propósito distinto do reporte contábil dos compromissos previdenciários do Município de CANTAGALO - RJ relativos ao plano de benefício mencionado. A GTF não se responsabiliza pelas consequências da utilização das informações aqui contidas para qualquer outra finalidade que não a abrangida pelo objeto deste estudo.

Base Normativa

O relatório de reavaliação atuarial foi elaborado com base na Lei 2.193 de 16/11/2009, base de Regime Próprio do Município (RPPS) do município de CANTAGALO - RJ, que serve de parâmetro para concessão dos benefícios que iremos definir no item próximo

Plano de Benefícios

Os seguintes benefícios, os quais são abrangidos que foram considerados neste relatório:

BENEFICIOS	LEGISLAÇÃO PARAMETRO
Aposentadoria por Tempo de Contribuição;	art. 17,18 da Lei 2,1932 DE 16/11/2009
Aposentadoria por Idade;	art. 17,18 da Lei 2,1932 DE 16/11/2009
Aposentadoria Compulsória;	art. 17,18 da Lei 2,1932 DE 16/11/2009
Aposentadoria por Invalidez;	art. 17,18 da Lei 2,1932 DE 16/11/2009
Aposentadoria especial de carreira de magistério;	art. 17,18 da Lei 2,1932 DE 16/11/2009
Pensão	art. 22 da Lei 2,1932 DE 16/11/2009
Auxilio Reclusão.	art. 14 da Lei 2,1932 DE 16/11/2009



Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

REGIME	METODO	TIPO DE BENEFÍCIO
CAPITALIZAÇÃO	Crédito Unitário Projetado (PUC)	Aposentadoria por Tempo de Contribuição Aposentadoria por Idade; Aposentadoria Compulsória; Aposentadoria por Invalidez; Aposentadoria especial de carreira de magistério; Pensão
Repartição Simples	Repartição Simples	Auxílio Reclusão

Descrição do Regime de Capitalização

Entende-se por regime financeiro de capitalização aquele que possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e a contribuição Patronal, incorporando-se às reservas matemáticas, que são suficientes para manter o compromisso total do regime próprio de previdência social para com os participantes, sem que seja necessária a utilização de outros recursos, caso as premissas estabelecidas para o plano previdenciário se verifiquem.

Descrição do Regime de Repartição Simples

Entende-se por regime financeiro de repartição simples aquele em que as contribuições pagas por todos os servidores e pela parte Patronal em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse período.

Normalmente utilizado em benefícios de prestação por prazo determinado

Descrição do Método de Crédito Unitário Projetado (PUC)

Tem como princípio o incremento Método de avaliação individual dos compromissos com uma massa segurada, que se baseia no incremento anual das reservas matemáticas de uma fração custo do total do plano sem projeção de crescimento salarial

Definições

Ativos do plano: São os ativos mantidos pelo fundo de pensão que satisfaçam às seguintes condições:

O fundo de previdência é legalmente separado do ente patrocinador Município de CANTAGALO - RJ;



Os ativos do fundo devem ser usados exclusivamente para reduzir as obrigações de benefícios aos servidores. Não são disponíveis aos credores do ente e não podem ser devolvidos a ele;

Na extensão que haja ativos suficientes no fundo, o ente não terá obrigação legal ou constituída a pagar diretamente os benefícios aos servidores;

Não são considerados ativos do Plano àqueles utilizados para dar suporte às suas operações (edifícios, equipamentos, móveis, utensílios e outros), sendo valorizados ao custo de aquisição líquido das depreciações e amortizações, nem os instrumentos financeiros não transferíveis emitidos pelo ente e mantidos pelo fundo de previdência.

Benefícios aos servidores: São todas as formas de remuneração proporcionadas por um RPPS aos servidores de cargo efetivo do ente ou aos seus dependentes.

Benefícios de curto-prazo aos servidores: São benefícios devidos inteiramente dentro de um período de doze meses.

Custo do serviço passado não reconhecido: Parcela do custo do serviço passado que não foi reconhecida como parte da despesa/receita anual.

Déficit ou superávit: O excesso do valor presente das obrigações em relação ao valor do patrimônio garantidor do RPPS.

Ganhos e perdas atuariais: Compreendem:

Os efeitos das diferenças entre as premissas atuariais e o que ocorreu efetivamente (ajustes advindos da experiência); e

Os efeitos das mudanças nas premissas atuariais.

Ganhos ou perdas atuariais não reconhecidas: Valor dos ganhos e perdas acumulados que não foram reconhecidos como parte da despesa/receita anual.

Juros sobre as Obrigações Atuariais (componente das despesas/receita anual): O crescimento do valor presente das obrigações decorrentes da passagem do tempo.

Método Atuarial: Também chamado de “método financeiro”, consiste em uma técnica particular utilizada pelos atuários para determinar o valor do custo anual dos benefícios, ou custo normal, e o valor presente das obrigações atuariais, bem como a forma de financiamento destas obrigações ao longo do tempo. Normalmente, as contribuições anuais para o plano compreendem o custo normal e valor adicional para a amortização da parcela do valor presente das obrigações atuariais não cobertas pelo valor justo dos ativos do plano.

Passivo Atuarial: É o valor do passivo do plano efetivamente reconhecido pelo RPPS em seus livros contábeis, de acordo com Plano de Contas ganhos/perdas atuariais acumulados, custo do serviço passado e aumento do passivo/ativo na adoção deste pronunciamento.



Planos de benefícios definidos: São todos os planos em que o benefício é definido no regulamento (LEI) e o Tesouro Municipal assume o compromisso de pagar contribuições adicionais, caso o fundo não possua ativos suficientes para pagar todos os benefícios devidos.

Rendimento dos ativos do plano: São os juros, dividendos, aluguéis e outras receitas, ganhos e perdas, realizadas ou não, derivados dos ativos do plano, deduzidos os custos de sua administração e de todo e qualquer tributo incidente sobre as receitas, sobre o resultado e sobre os próprios ativos do plano.

Valor Presente: Também denominado “valor presente atuarial”, consiste no montante equivalente (apurado na data da avaliação) de uma série de pagamentos ou créditos futuros. O valor presente é obtido descontando-se os pagamentos futuros a uma taxa pré-determinada de juros (taxa de desconto das obrigações atuariais), levando-se em consideração a probabilidade de pagamento de cada parcela.

Valor Presente das Obrigações Atuariais: Parcela do valor presente dos benefícios futuros atribuída ao tempo de serviço anterior à data da avaliação de acordo com o método atuarial utilizado. O valor presente das obrigações atuariais é definido na Legislação Brasileira e é determinado com base na taxa de desconto das obrigações atuariais e outras premissas, tais como, expectativa de crescimento salarial e de benefícios, além de tábuas biométricas aplicáveis a população avaliada.

Hipóteses Atuariais e Premissas

As principais hipóteses financeiras e atuariais utilizadas para as avaliações atuariais em posição de 31/10/2019 são apresentadas na tabela a seguir. As premissas posicionadas na data da avaliação atuarial são utilizadas para a determinação do valor presente das obrigações atuariais naquela data e para o cálculo da despesa/receita para o exercício subsequente.

Rendimento esperado de longo prazo dos investimentos

As taxas esperadas de retorno dos investimentos de longo prazo, relativa aos planos avaliados foram selecionados pelo ente, tendo sido determinadas a partir das expectativas de rentabilidade de longo prazo de 5,5% aa de acordo com a política de investimento encaminhada.

Taxa para Desconto da Obrigação Atuarial

A taxa de desconto da obrigação atuarial é utilizada para determinação, na data base da avaliação atuarial, do valor presente resultante do fluxo de caixa esperado para a cobertura dos benefícios.

As normas contábeis brasileiras e internacionais estabelecem, em geral, que esta taxa deve ser obtida com base nas taxas de retorno praticadas pelo mercado para papéis de primeira linha na data do balanço. Alternativamente, e na falta desta categoria de papéis no mercado, é indicado o uso das taxas de retorno oferecidas pelos títulos do Governo. Em ambos os casos os prazos de resgates dos papéis utilizados devem apresentar condições consistentes com as obrigações dos benefícios pós-emprego sendo avaliados.



No Brasil, em decorrência da falta de títulos de primeira linha, as condições previstas pelas normas contábeis, o “benchmark” utilizado para justificar as taxas de desconto utilizadas tem sido os títulos de Governo, estando esta alternativa prevista nas normas contábeis.

Os títulos do Governo brasileiro mais comumente considerados para este propósito têm sido as NTN-B, indexadas ao IPCA, as quais têm apresentado fortes oscilações ao longo dos últimos anos. Estas oscilações, ao serem refletidas na apuração dos passivos atuariais, resultam impactos expressivos sobre os valores a serem reconhecidos pelas empresas em seus balanços relativos aos seus compromissos com planos de benefícios pós-emprego.

Considerando a metodologia de *Duration Ajustada*, a partir da *Macaulay Duration*, os dados de mercado para os retornos esperados das NTN-B, e as maturidades usuais das obrigações dos planos de benefícios, a taxa de desconto para o plano de benefício avaliado deveria convergir para a taxa aproximada de 5,50% em termos reais, líquida da inflação medida pelo IPCA, ou 9,12% por ano, em termos nominais, se considerada a taxa de inflação de longo prazo de 4,75%.

Crescimento Salarial Ativo e Benefícios dos Inativos e Pensionistas

A premissa de crescimento real dos salários selecionada foi de 1% pois a serie história para análise, apresentou uma evolução real próximo de 1%.

Neste sentido se considerarmos que o IPCA (índice utilizado na reavaliação atuarial) não foi superior a evolução salarial, optamos pelo crescimento real de 1% ao ano que está compatível com a evolução apresentada pela variação da folha salarial, crescimento da idade dos servidores e rentabilidade dos recursos aplicados.

Taxa de Inflação de Longo Prazo

A taxa esperada de inflação de longo prazo de 5,50% ao ano foi calculada de acordo com previsão do Banco Central do Brasil.

Taxa de Rotatividade

A taxa de rotatividade é determinada com base na experiência do ente, a entrada saída de servidores sem direito a recebimento do benefício foi considerada nula.

Tábuas Biométricas

As tabuas de mortalidade e entrada em invalidez será apresentado no anexo,

Utilizamos as Tabuas de Mortalidade Geral segregado por sexo IBGE 2017

Para Mortalidade de Inválidos utilizamos a IAPB 55

Para Entrada em Invalidez a Álvaro Vindas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS:



Como o Regime não apresentou tempo de serviço passado anterior ao ingresso no município, adotamos como hipótese legal, que cada servidor tenha ingressado em atividade sujeito a registro previdenciário aos 125 anos de idade e ao longo de sua vida laborativa terá 1(um) ano sem registro de tempo de contribuição.

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	25
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	25

Verificamos que a idade de aposentadoria nos diversos município avaliado os servidores professores e não professores estão aposentados após o cumprimento do pedágio para previsto pela emenda constitucional n° 20, conseqüentemente demonstraremos a idade projetada para cada tipo de aposentaria.

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculina	60
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminina	55
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculina	56
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminina	51

Análise da Base de Dados Cadastrais

Os resultados obtidos neste relatório consideraram informações fornecidas para a avaliação atuarial da Legislação vigente do RPPS do município de CANTAGALO - RJ na posição de 31/10/2019 em particular:

Dados cadastrais individuais dos participantes dos planos para cálculo das obrigações atuariais, fornecidos pelo ente, em posição de 31/10/2019,

As informações financeiras para o valor do patrimônio garantido dos benefícios, despesas com benefícios, folha anual de ativos e folha anual de inativos do RPPS avaliados foram fornecidos pelo Fundo da Previdência do Município de CANTAGALO - RJ.

Apresentamos a seguir os valores para todas as despesas do plano, com base nas informações disponibilizadas pelo Fundo.

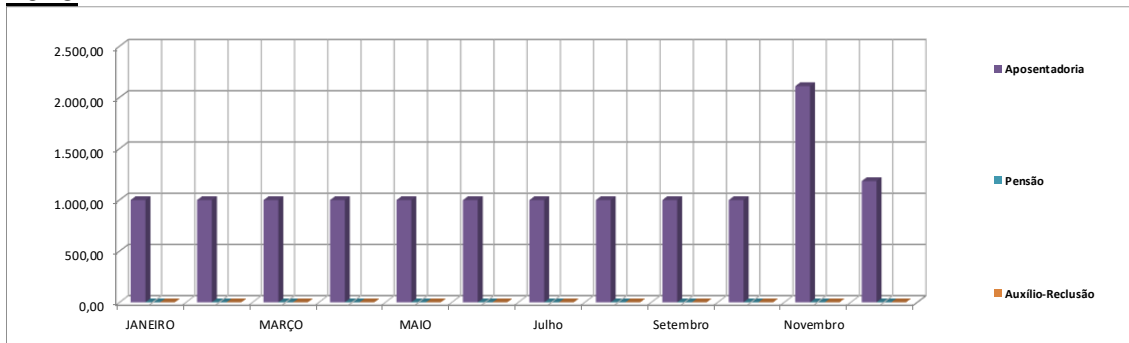
DESPESAS COM BENEFICIOS			
	2017	2018	2019
AUXILIO RECLUSAO			
FOLHA DE PENSIONISTA			
FOLHA ANUAL INATIVOS	12.181,00	11.448,00	13.273,36

É oportuno registrar que em nenhum momento a GTF questionou a qualidade dos ativos dos planos, considerando que os valores informados refletem com

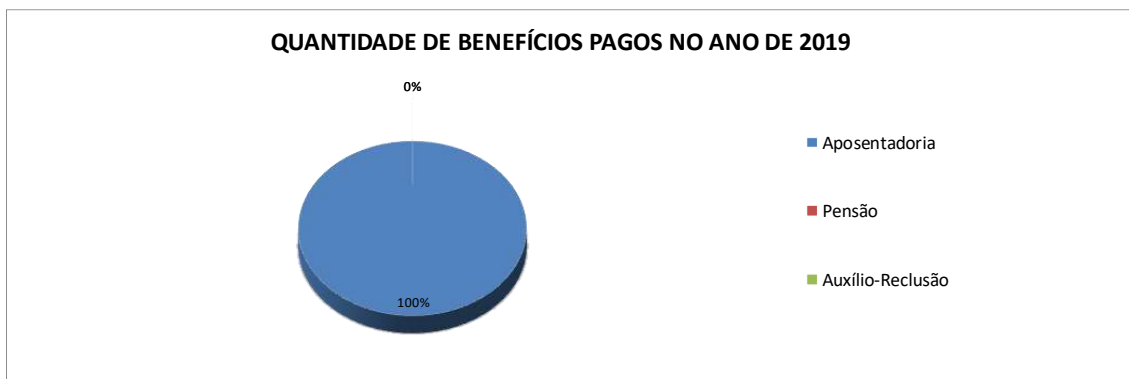


precisão os respectivos valores constantes de seu balanço e aprovados pelos órgãos oficiais.

GRÁFICO DE VALORES PAGOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EM 2019

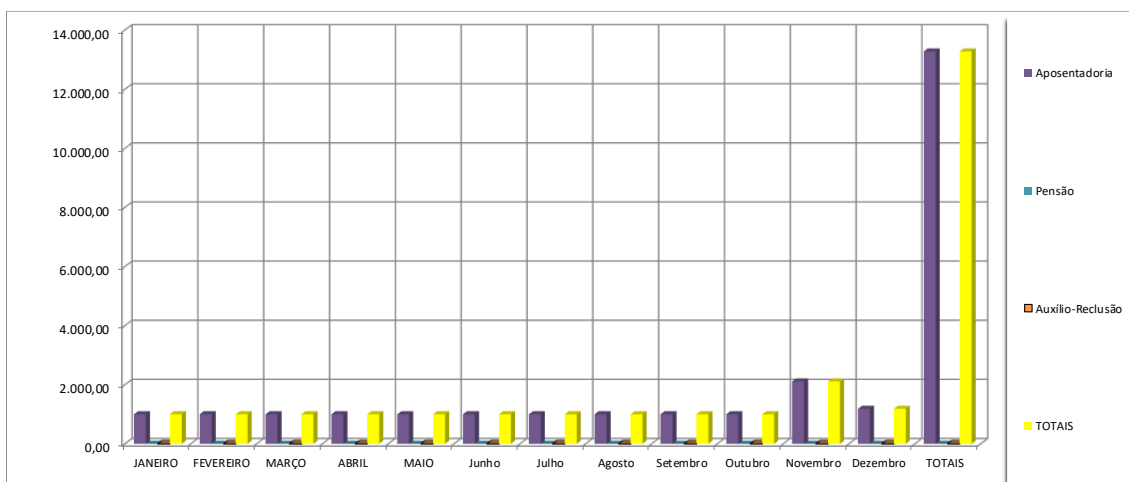


QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PAGOS NO ANO DE 2019

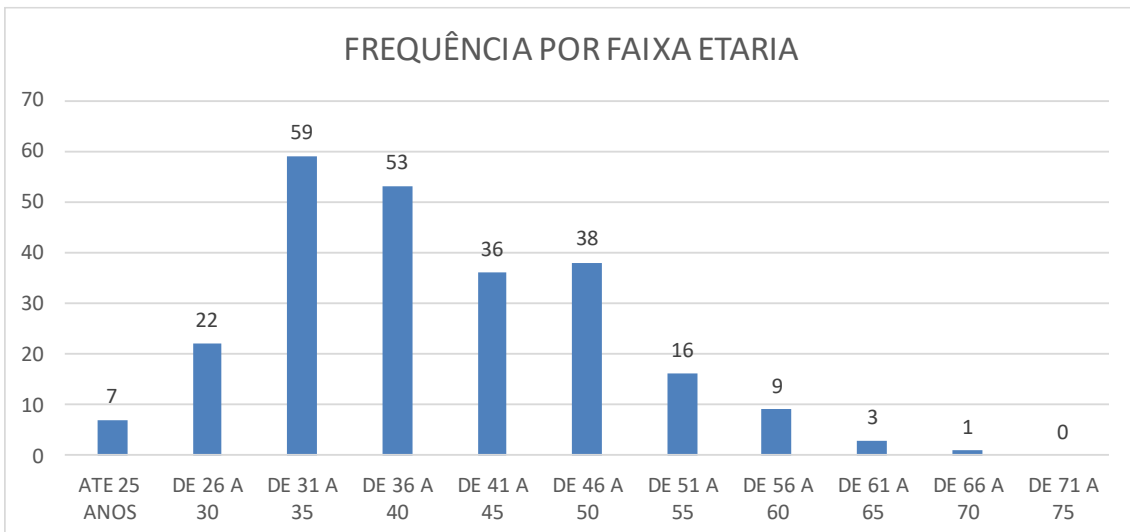


QUADRO TOTAIS DE VALORES PAGOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EM 2018

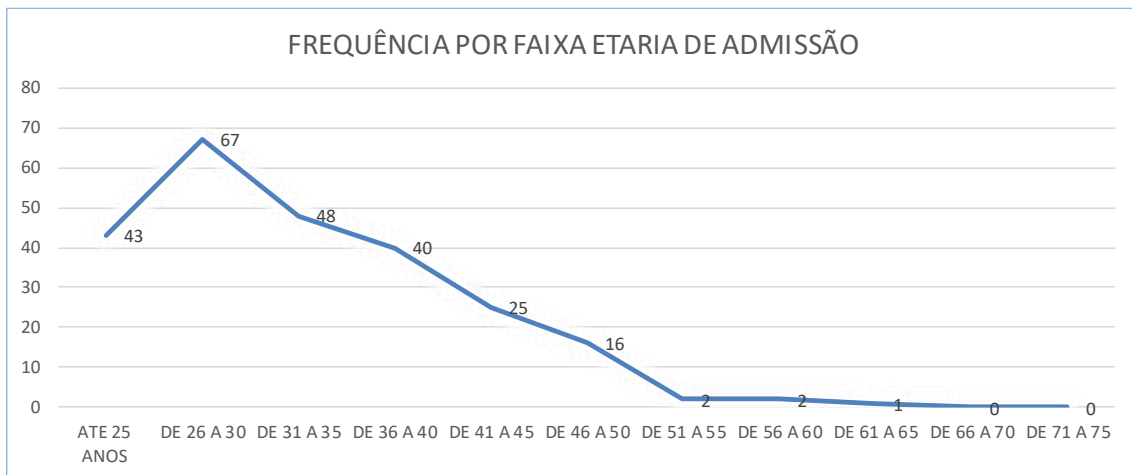
Benefícios	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAIS
Aposentadoria	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	2.110,02	1.183,34	13.273,36
Pensão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio-Reclusão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	2.110,02	1.183,34	13.273,36



FREQUENCIA DE ATIVOS POR FAIXA ETÁRIA		
IDADE	SERVIDOR ATIVO	FREQUÊNCIA
ATE 25 ANOS	7	2,87%
DE 26 A 30	22	9,02%
DE 31 A 35	59	24,18%
DE 36 A 40	53	21,72%
DE 41 A 45	36	14,75%
DE 46 A 50	38	15,57%
DE 51 A 55	16	6,56%
DE 56 A 60	9	3,69%
DE 61 A 65	3	1,23%
DE 66 A 70	1	0,41%
DE 71 A 75	0	0,00%
TOTAL	244	100,00%

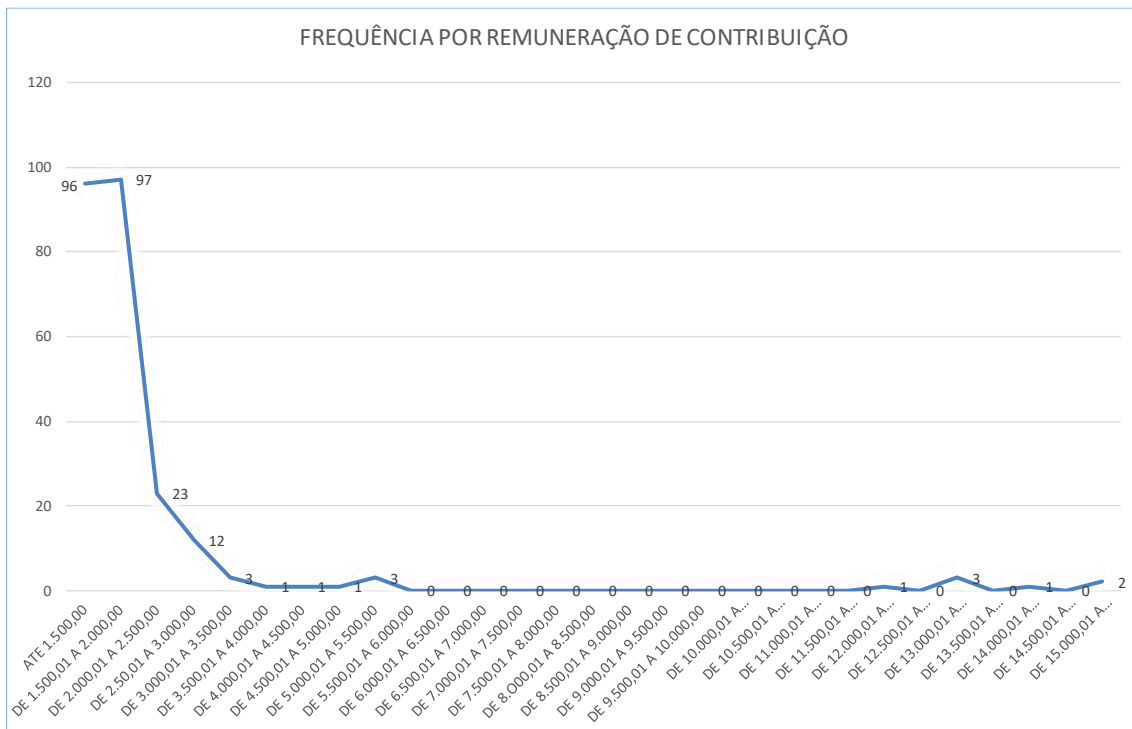


FREQUENCIA DE ATIVOS POR IDADE DE ADMISSÃO		
IDADE	SERVIDOR ATIVO	FREQUÊNCIA
ATE 25 ANOS	43	17,62%
DE 26 A 30	67	27,46%
DE 31 A 35	48	19,67%
DE 36 A 40	40	16,39%
DE 41 A 45	25	10,25%
DE 46 A 50	16	6,56%
DE 51 A 55	2	0,82%
DE 56 A 60	2	0,82%
DE 61 A 65	1	0,41%
DE 66 A 70	0	0,00%
DE 71 A 75	0	0,00%
TOTAL	244	100,00%



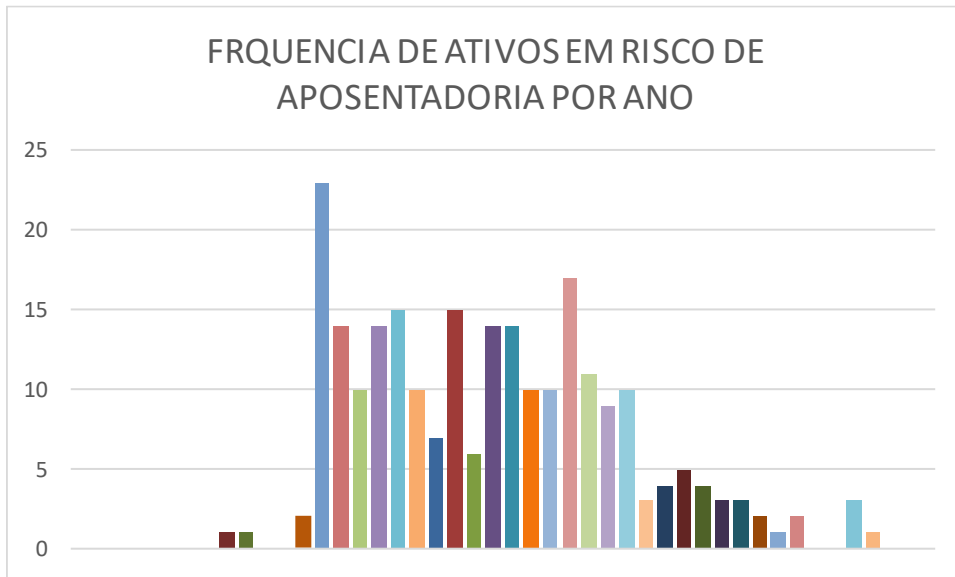


FREQUENCIA DE ATIVOS POR REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO		
IDADE	SERVIDOR ATIVO	FREQUÊNCIA
ATE 1.500,00	96	39,34%
DE 1.500,01 A 2.000,00	97	39,75%
DE 2.000,01 A 2.500,00	23	9,43%
DE 2.500,01 A 3.000,00	12	4,92%
DE 3.000,01 A 3.500,00	3	1,23%
DE 3.500,01 A 4.000,00	1	0,41%
DE 4.000,01 A 4.500,00	1	0,41%
DE 4.500,01 A 5.000,00	1	0,41%
DE 5.000,01 A 5.500,00	3	1,23%
DE 5.500,01 A 6.000,00	0	0,00%
DE 6.000,01 A 6.500,00	0	0,00%
DE 6.500,01 A 7.000,00	0	0,00%
DE 7.000,01 A 7.500,00	0	0,00%
DE 7.500,01 A 8.000,00	0	0,00%
DE 8.000,01 A 8.500,00	0	0,00%
DE 8.500,01 A 9.000,00	0	0,00%
DE 9.000,01 A 9.500,00	0	0,00%
DE 9.500,01 A 10.000,00	0	0,00%
DE 10.000,01 A 10.500,00	0	0,00%
DE 10.500,01 A 11.000,00	0	0,00%
DE 11.000,01 A 11.500,00	0	0,00%
DE 11.500,01 A 12.000,00	0	0,00%
DE 12.000,01 A 12.500,00	1	0,41%
DE 12.500,01 A 13.000,00	0	0,00%
DE 13.000,01 A 13.500,00	3	1,23%
DE 13.500,01 A 14.000,00	0	0,00%
DE 14.000,01 A 14.500,00	1	0,41%
DE 14.500,01 A 15.000,00	0	0,00%
DE 15.000,01 A 20.000,00	2	0,82%
TOTAL	244	100,00%

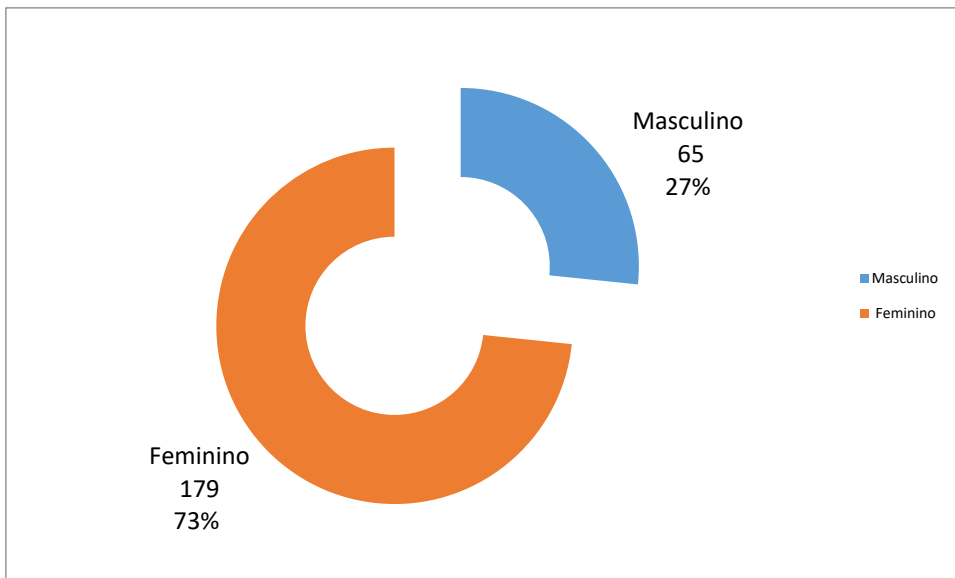




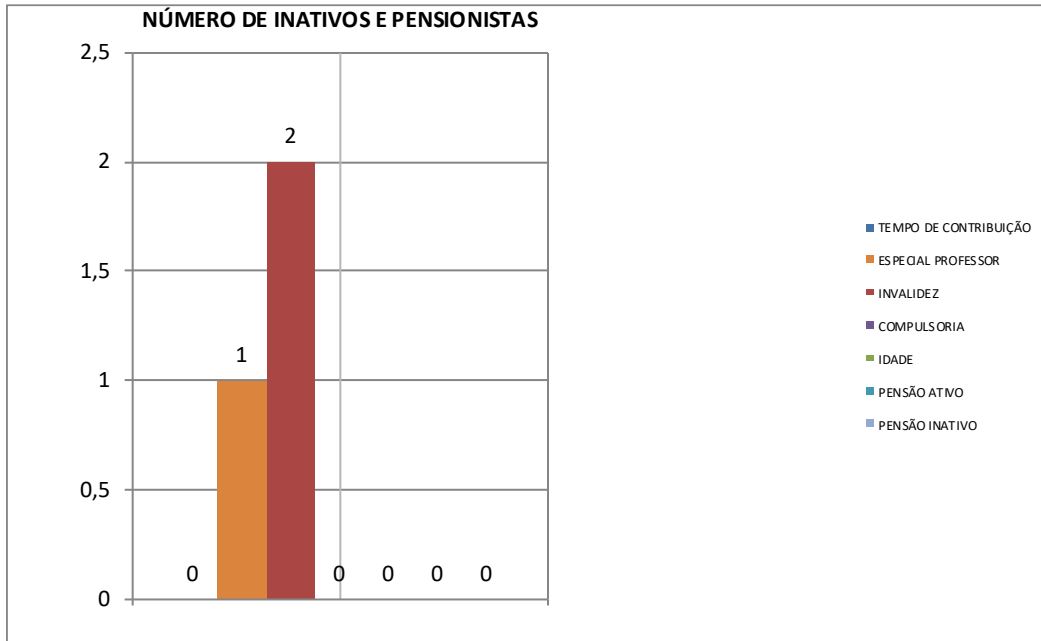
FREQUENCIA DE ATIVOS EM RISCO IMINENTE POR ANO		
ANO	FREQUÊNCIA	TOTAL DE REMUNERAÇÃO
ATE 2020	0	0,00
2021	0	0,00
2022	0	0,00
2023	0	0,00
2024	0	0,00
2025	0	0,00
2026	1	1.197,60
2027	1	1.599,97
2028	0	0,00
2029	0	0,00
2030	2	3.395,59
2031	23	39.306,04
2032	14	24.775,94
2033	10	17.049,67
2034	14	47.721,81
2035	15	23.593,60
2036	10	30.592,06
2037	7	20.681,41
2038	15	23.700,86
2039	6	10.501,08
2040	14	23.224,97
2041	14	21.835,04
2042	10	14.586,90
2043	10	18.467,89
2044	17	35.754,90
2045	11	51.334,99
2046	9	14.733,94
2047	10	21.656,15
2048	3	3.614,38
2049	4	6.674,23
2050	5	22.620,24
2051	4	9.422,92
2052	3	3.666,15
2053	3	3.643,92
2054	2	2.233,43
2055	1	1.139,11
2056	2	4.556,43
2057	0	0,00
2058	0	0,00
2059	3	3.406,05
2060	1	1.139,11
2061	0	0,00
2062	0	0,00
TOTAL	244	507.826,38



Quantidade de ativos por sexo



Número de Inativos por tipo de Benefício e Pensionistas



Resultado Atuarial

Na ótica da visão prospectiva, olha o futuro e estabelece que no momento $x + t$

Reserva = (Valor Presente dos Benefícios Futuros) – (Valor Presente das Contribuições Futuras)

Na capitalização geral, o que fixa as taxas de custeio uniforme, revistas anualmente, capazes de gerar receitas necessárias ao ajustamento do fundo garantidor dos benefícios concedidos e benefícios a conceder já creditados ao servidor, representa uma antecipação dos dispêndios futuros e impõe a constituição de “Reservas de Benefícios Concedidos e Reservas de Benefícios a Conceder”.

Esses fundos serão constituídos através do plano de custeio determinado pela avaliação atuarial, em conformidade com os custos verificados.

As Provisões (Reservas) matemáticas representam os fundos gerados através da acumulação de recursos destinados à cobertura dos benefícios oferecidos pela Lei Municipal de Previdência através do seu Plano de Benefícios, e seu valor está ligada ao método atuarial utilizado para financiamento do Plano.

Em qualquer avaliação atuarial, objetiva-se detectar a adequação do plano de custeio frente aos compromissos assumidos pelo Ente Estatal.



Essa verificação é efetuada através da comparação entre a Provisão Matemática e o Patrimônio Líquido do Fundo.

O quadro a seguir apresenta um resumo do Plano de Contas com as Provisões Matemáticas necessária no coorte da reavaliação atuarial, obtidas considerando-se os cenários já apresentados e o método de financiamento dos custos do Plano pelo Método de Crédito Unitário Projetado e Repartição Simples.

Considerando a informação anterior onde o salário de contribuição foi o salário base de carreira, houve um significativo aumento das provisões geradas pela informação atuais pois os salários foram atualizados para base de 31/12/2019 pelo correto salário de contribuição informado na base de 31/10/2019.

Custeio do Plano de Previdência

Apresentamos a seguir o Plano de Custeio com os custos normais puros acrescidos do carregamento administrativo, expressos em percentuais (%) da folha de remuneração dos servidores de cargo efetivo, que servirá de base para efeito de aposentadoria, abrangido pelo fundo previdenciário, descontado os valores de Compensação Previdenciária estimado para o Plano avaliado, considerando 13 (treze) remunerações e o método atuarial e as hipóteses atuariais citados neste relatório, têm:

Formulação para cálculo do Custo Normal: Vide Nota Técnica Atuarial

CANTAGALO - RJ		
PLANO DE CUSTEIO ANUAL		
Data Base : dez/19		
ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria Programada	8,87%	0,00%
Reversao Ap Programada	1,51%	0,00%
Aposentadoria Especial Professor	8,16%	0,00%
Reversão em Pensao Professor	1,52%	0,00%
Aposentadoria Não Programada	1,89%	0,00%
Reversao Ap Não Programada	1,24%	0,00%
Pensão de Ativos	2,81%	0,00%
Auxilio Reclusão	0,00%	0,00%
Alíquota Administrativa	2,00%	0,00%
TOTAL ALÍQUOTA	28,00%	0,00%



CANTAGALO - RJ				
PLANO DE CUSTEIO ANUAL GRUPO FECHADO GERAÇÃO ATUAL				
			Data Base : dez/19	
IIENS	REGIME FINANCEIRO	VALORES PREVISTO 2020	TOTAL DA FOLHA ANUAL	% DE CUSTO
Aposentadoria Programada	CAP	591.430,34	6.667.760,37	8,87%
Reversao Ap Programada	CAP	100.683,18	6.667.760,37	1,51%
Aposentadoria Especial Professor	CAP	544.089,25	6.667.760,37	8,16%
Reversão em Pensao Professor	CAP	101.349,96	6.667.760,37	1,52%
Aposentadoria Não Programada	CAP	126.020,67	6.667.760,37	1,89%
Reversao Ap Não Programada	CAP	82.680,23	6.667.760,37	1,24%
Pensão de Ativos	RS	187.364,07	6.667.760,37	2,81%
Auxilio Reclusão	RS	0,00	6.667.760,37	0,00%
Alíquota Administrativa	RS	133.355,21	6.667.760,37	2,00%
TOTAL ALÍQUOTA		1.866.972,90	60.009.843,32	28,00%
Descrição da base de calculo: Será utilizado a folha de remuneração básica definido na Lei para servidores de cargo efetivo do município				

PLANO DE CUSTEIO SUGERIDO

IIENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.	TOTAL
Ente	14,00%	0,00%	14,00%
Servidor Ativo	14,00%	0,00%	14,00%
Servidor Inativo	14,00%	0,00%	14,00%
Pensionista	14,00%	0,00%	14,00%

Equacionamento do Déficit Atuarial

Como o Plano Previdenciário não apresenta déficit e sim superávit, desta forma não iremos apresentar plano de equacionamento do déficit técnico



Custeio Administrativo

De acordo com a legislação vigente o custo administrativo será igual ao percentual definido pela Legislação local aplicado ao total das folhas de remuneração dos ativos do exercício anterior mais a folha de inativos e pensionistas também do exercício anterior, desta forma assim calculado

	FOLHAS ANUAIS	2,00%
Ativos	8.550.694,88	171.013,90
Inativos	13.273,36	265,47
Pensionistas	0,00	0,00
Total	8.563.968,24	171.279,36
Limite de gastos adm. 2020	171.279,36	

O limite de despesas no exercício de 2020 será de R\$ 171.279,36 de acordo com a legislação vigente

Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais

CANTAGALO - RJ						
PLANO DE CUSTEIO ANUAL						
	Data Base : dez/19		Data Base : dez/18		Data Base : dez/17	
ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria Programada	8,87%	0,00%	8,05%	0,00%	8,95%	0,00%
Reversao Ap Programada	1,51%	0,00%	1,23%	0,00%	0,82%	0,00%
Aposentadoria Especial Professor	8,16%	0,00%	7,22%	0,00%	6,61%	0,00%
Reversão em Pensao Professor	1,52%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Aposentadoria Não Programada	1,89%	0,00%	1,23%	0,00%	1,68%	0,00%
Reversao Ap Não Programada	1,24%	0,00%	0,33%	0,00%	1,21%	0,00%
Pensão de Ativos	2,81%	0,00%	2,81%	0,00%	0,31%	0,00%
Auxilio Reclusão	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Alíquota Administrativa	2,00%	0,00%	2,00%	0,00%	2,00%	0,00%
TOTAL ALIQUOTA	28,00%	0,00%	22,87%	0,00%	21,58%	0,00%



Parecer atuarial

As obrigações apresentadas neste relatório representam um instantâneo das condições financeiras estimadas de um plano de benefícios (RPPS) para uma data particular, este relatório não corresponde a um prognóstico da posição financeira futura do plano ou de sua capacidade de pagamento dos benefícios.

O Regime Próprio do Município de CANTAGALO - RJ encontra-se em posição deficitária. Sendo assim, faremos as seguintes considerações em consonância da instrução de preenchimento do DRAA 2020 do MPS:

A rentabilidade obtida pelos ativos do plano utilizando o critério de apuração de rentabilidade proposto pela instrução de preenchimento do DRAA 2020 do MPS a variação patrimonial do sistema de previdência apresentou em comparação ao IPCA acumulado do ano de 2019 mais 5,75% aa (10,30%) uma evolução de 21,82% positiva de 11,52% em relação ao mínimo atuarial estipulado pela política de investimento.

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2019- Política de Investimentos	10,30%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2019	21,82%
Inflação anual - 2019:	4,30%
Indexador:	IPCA

As aplicações do fundo de previdência ultrapassaram o mínimo atuarial no exercício de 2020, conseqüentemente aplicando-se as alíquotas propostas o fundo estará equilibrado atuarialmente e financeiramente.



Certificação

Certificamos de que o presente relatório está de acordo com as especificações técnicas apresentada Legislação Brasileira para avaliar atuarialmente o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município de CANTAGALO - RJ e permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento respectivo a questões relacionadas aos tópicos abordados neste relatório, assim como maiores detalhes que se mostrem necessários.

O trabalho de avaliação atuarial atende aos padrões de qualificação técnica do Instituto Brasileiro de Atuaria – IBA, aqui apresentados que serviu de base para opiniões e recomendações contidas no presente relatório.

Declaro que não existe nenhum interesse financeiro direto, ou interesse material indireto, ou relação pessoal, que poderia implicar em conflito de interesses que viesse a prejudicar a objetividade e a imparcialidade do relatório aqui apresentado.

Rio de Janeiro, 26 de Janeiro de 2020.

Sergio Aureliano Machado da Silva
MIBA: 547



FLUXO DE EXTINÇÃO DA MASSA AVALIADA EM 31/12/2019

ENTE	CANTAGALO - RJ				
	Patrimônio em 31/12/2019			16.485.267,69	
Ano	Receita Previdenciária	Despesas Previdenciária	Resultado Previdenciário	Rentabilidade dos ativos	Resultado Plano de Previdência
2020	2.067.090,67	946.167,45	1.120.923,21	1.012.355,98	18.618.546,88
2021	2.028.729,60	1.032.739,18	995.990,43	1.127.835,90	20.742.373,20
2022	1.959.924,74	1.088.854,53	871.070,21	1.242.773,00	22.856.216,40
2023	1.926.723,14	1.138.111,69	788.611,44	1.359.577,60	25.004.405,45
2024	1.818.325,67	1.188.318,05	630.007,62	1.473.978,75	27.108.391,82
2025	1.710.607,56	1.237.109,42	473.498,14	1.585.958,67	29.167.848,62
2026	1.570.699,71	1.289.702,92	280.996,79	1.693.308,61	31.142.154,03
2027	1.677.762,93	1.348.435,34	329.327,59	1.809.610,19	33.281.091,81
2028	1.556.521,91	1.405.760,73	150.761,18	1.922.331,55	35.354.184,54
2029	1.446.604,72	1.464.256,57	-17.651,85	2.031.850,63	37.368.383,32
2030	1.387.251,96	1.521.337,59	-134.085,63	2.140.972,12	39.375.269,80
2031	1.249.174,77	1.571.895,32	-322.720,55	2.245.521,58	41.298.070,83
2032	1.152.539,72	1.614.965,87	-462.426,15	2.348.049,57	43.183.694,25
2033	1.191.766,57	1.650.012,88	-458.246,31	2.456.713,26	45.182.161,19
2034	1.158.376,51	1.686.985,16	-528.608,66	2.567.579,27	47.221.131,81
2035	1.042.385,54	1.730.703,26	-688.317,72	2.675.636,81	49.208.450,90
2036	952.716,99	1.778.464,82	-825.747,83	2.782.005,43	51.164.708,50
2037	883.865,03	1.829.368,75	-945.503,72	2.887.604,27	53.106.809,05
2038	803.938,24	1.875.132,32	-1.071.194,09	2.992.047,86	55.027.662,83
2039	702.411,69	1.914.058,43	-1.211.646,74	3.094.420,93	56.910.437,02
2040	729.752,17	1.941.505,19	-1.211.753,02	3.202.674,33	58.901.358,33
2041	611.133,94	1.970.439,75	-1.359.305,81	3.308.668,02	60.850.720,54
2042	522.334,99	1.996.259,08	-1.473.924,09	3.414.165,80	62.790.962,25
2043	493.287,53	2.012.877,88	-1.519.590,35	3.523.103,88	64.794.475,78
2044	444.519,49	2.020.512,70	-1.575.993,22	3.635.062,75	66.853.545,31
2045	384.812,80	2.018.467,97	-1.633.655,17	3.750.143,68	68.970.033,83
2046	378.157,68	2.003.304,25	-1.625.146,57	3.872.331,02	71.217.218,27
2047	328.193,86	1.982.870,21	-1.654.676,35	3.999.846,16	73.562.388,08
2048	294.207,13	1.955.152,14	-1.660.945,01	4.134.332,98	76.035.776,04
2049	283.942,43	1.919.789,62	-1.635.847,19	4.277.995,91	78.677.924,77
2050	272.720,58	1.877.995,38	-1.605.274,81	4.431.677,37	81.504.327,33
2051	252.595,87	1.831.629,45	-1.579.033,58	4.595.704,39	84.520.998,14
2052	235.606,53	1.781.811,42	-1.546.204,90	4.771.050,61	87.745.843,86
2053	223.151,91	1.728.777,57	-1.505.625,66	4.958.812,55	91.199.030,74
2054	214.873,57	1.672.414,60	-1.457.541,03	5.160.135,66	94.901.625,38
2055	207.357,42	1.613.248,46	-1.405.891,04	5.376.004,72	98.871.739,06
2056	199.697,97	1.551.820,03	-1.352.122,06	5.607.377,98	103.126.994,98
2057	192.164,56	1.490.223,76	-1.298.059,19	5.855.163,81	107.684.099,60
2058	185.713,22	1.430.706,15	-1.244.992,93	6.120.248,63	112.559.355,30
2059	184.433,84	1.382.286,55	-1.197.852,71	6.403.286,40	117.764.788,99
2060	208.786,17	1.387.213,36	-1.178.427,19	6.703.715,80	123.290.077,60
2061	368.008,92	1.666.666,28	-1.298.657,36	7.014.506,66	129.005.926,89
2062	152.038,97	1.918.793,74	-1.766.754,77	7.316.252,40	134.555.424,52
2063	150.209,38	1.125.516,95	-975.307,57	7.680.856,72	141.260.973,67
2064	172.802,10	1.128.538,48	-955.736,38	8.067.551,14	148.372.788,44
2065	324.010,24	1.393.522,74	-1.069.512,50	8.469.938,37	155.773.214,30
2066	120.308,05	1.636.487,42	-1.516.179,37	8.869.779,51	163.126.814,44
2067	125.210,52	898.943,21	-773.732,70	9.335.302,20	171.688.383,94
2068	177.388,57	969.028,28	-791.639,71	9.826.562,79	180.723.307,02
2069	476.412,43	1.543.065,47	-1.066.653,04	10.330.257,60	189.986.911,58
2070	94.096,60	2.074.595,19	-1.980.498,58	10.810.368,75	198.816.781,75
2071	110.263,15	721.207,97	-610.944,82	11.396.835,62	209.602.672,55
2072	206.370,22	895.916,68	-689.546,47	12.012.504,75	220.925.630,84
2073	704.855,01	1.901.668,58	-1.196.813,57	12.634.406,99	232.363.224,26
2074	1.405.007,97	4.614.937,26	-3.209.929,29	13.176.314,46	242.329.609,43
2075	379.322,64	5.709.691,92	-5.330.369,28	13.627.456,31	250.626.696,46
2076	746.383,72	2.547.199,63	-1.800.815,91	14.307.488,13	263.133.368,68
2077	818.584,63	3.945.591,60	-3.127.006,97	14.950.365,80	274.956.727,51
2078	1.247.228,09	4.777.561,27	-3.530.333,18	15.607.017,67	287.033.412,00
2079	852.339,01	5.763.025,64	-4.910.686,64	16.222.056,71	298.344.782,07
2080	1.537.604,66	5.279.202,89	-3.741.598,23	16.939.683,07	311.542.866,91
2081	1.723.280,99	7.964.436,70	-6.241.155,71	17.554.848,39	322.856.559,59
2082	1.158.866,07	7.854.357,36	-6.695.491,29	18.179.261,43	334.340.329,73
2083	1.701.453,45	6.572.934,07	-4.871.480,62	18.944.458,82	348.413.307,94
2084	1.420.204,48	8.117.391,31	-6.697.186,84	19.648.676,96	361.364.798,06
2085	944.395,43	6.465.246,08	-5.520.850,64	20.461.026,98	376.304.974,40
2086	930.201,02	4.745.738,63	-3.815.537,61	21.418.142,62	393.907.579,40
2087	938.786,06	4.700.712,97	-3.761.926,90	22.433.375,02	412.579.027,51
2088	1.782.626,84	5.868.516,97	-4.085.890,14	23.488.355,40	431.981.492,78
2089	1.981.399,94	9.136.712,78	-7.155.312,84	24.427.505,35	449.253.685,28
2090	1.845.387,63	9.654.773,28	-7.809.385,65	25.383.047,23	466.827.346,86
2091	2.066.325,57	9.464.784,34	-7.398.458,77	26.417.161,06	485.846.049,15
2092	1.525.472,79	9.514.498,45	-7.989.025,67	27.476.778,85	505.333.802,33
2093	1.540.904,07	7.605.298,35	-6.064.394,28	28.707.990,96	527.977.399,02
2094	1.253.281,66	7.266.406,44	-6.013.124,79	30.012.945,77	551.977.220,00

PR JOAO CAETANO 161 BLOCO 2 APT 601 cep 24.210-405 INGÃ NITERÓI RJ
Tel. (021) 36197928

